



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 027/2019

Dispõe sobre a gestão e a administração de contas e realização de operações bancárias e financeira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto nos artigos 18, inciso IV, 32, inciso VII e 156 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, bem como artigo 7 e 21 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal de Santa Leopoldina detém autonomia administrativa e financeira, tendo como Representante Legal o seu Presidente;

Considerando, ademais, a posse da Mesa Diretora relativa ao biênio 2019/2020, realizada no dia 1º de janeiro de 2019, consoante Ata de Posse nº 1952;

Considerando a necessidade de indicação formal dos responsáveis pelas operações e movimentações financeiras dos recursos da Câmara Municipal, com a utilização de senhas, certificados digitais, uso de chaves eletrônicas e outras ferramentas disponibilizadas pelas Instituições Financeiras;

Considerando, também, que é imperativo disciplinar os acessos das contas da Câmara Municipal, bem como a emissão de títulos, com a correspondente definição dos responsáveis com vistas à movimentação dos numerários, aplicações, pagamentos e outras operações do gênero;

RESOLVE:

Art. 1º. A gestão e a administração das contas e realizações de operações bancárias da Câmara Municipal de Santa Leopoldina serão determinadas pelo Presidente, na condição legal de ordenador de despesas e de gestor dos recursos do Poder Legislativo local, podendo delegar aos servidores públicos e aos agentes políticos a prática de determinados atos para auxiliá-lo em tais atribuições.

Art. 2º. Fica delegada ao Servidor Vanderson Vieira, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, matrícula nº 6127, nomeado por intermédio da Portaria nº 011/2019, a competência para praticar os seguintes atos:

I – proceder à abertura e encerramento de contas e à movimentação dos recursos financeiros, bem como realizar operações relativas às contas correntes vinculadas à Câmara Municipal de Santa Leopoldina perante o Banco do Brasil e Banco do Estado do Espírito Santo, podendo praticar os atos necessários para tanto e assinar os documentos correspondentes, inclusive requisitar talonários, saldos e extratos bancários, efetuar pagamentos por meio eletrônico e emitir comprovantes;

II – assinar os documentos gerados pelo sistema de processamento eletrônico relativamente à folha de pagamento de pessoal, nos exatos valores dos documentos autorizados pela Presidente e pela Mesa Diretora;

III – efetuar transferências, resgates e aplicações financeiras nas contas de titularidade da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, incumbindo-lhe de verificar os saldos e solicitar extratos e relatórios correspondentes;

Art. 3º. Todos os cheques referentes às contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, para pagamento e outras operações necessárias, serão emitidos e assinados em conjunto pelo Presidente da Câmara e pelo Tesoureiro da Mesa Diretora, Sr. Romi Carlos Facco Muller.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de março de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 028/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, devendo ser composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: TAMIRIS FRANÇA BARCELOS

SECRETÁRIO: EUZIANI DA PENHA SCHAEFFER

MEMBRO: EDUARDO RIBEIRO MELIM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 014/2019**, de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de março de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1956 – DIA 20/02/2019

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 004/2019, de autoria do **Executivo Municipal**.

Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pequenos Agricultores da região de Crubixá-Açu, Crubixá-Mirim e Cavú.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Agricultura.

Requerimento Nº 004/2019, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Vem requerer seja expedido ofício ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, solicitando a realização de serviços de reparos e manutenção do guarda corpo de proteção da ponte situada nas proximidades da Usina da Suíça, neste município, conforme fotos anexas.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento Nº 008/2019, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**.

Vem à presença de Vossa Excelência, REQUERER que encaminhe Ofício ao Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo (SEAG), Exmo. Sr. **Paulo Roberto Foletto**, com a finalidade de solicitar providências quanto à manutenção e recapeamento de 5km de trecho de asfalto que liga a Comunidade de Caramuru, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES à Rodovia Estadual ES-355 (Afonso Schwab).

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 003/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada principal da comunidade de Pedra Branca, próximo ao trecho localizado nas proximidades da propriedade do Senhor. Geraldo Manzioli, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 004/2019, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de placas de sinalização de transito, com indicação de proibição de parada de veículos ao longo das 2 (duas) ladeiras que dão de acesso aos estacionamentos públicos existentes na sede do Município, conforme fotos anexas.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 005/2019, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE**

DEGASPERI LEPPAUS - PMN, NELSON LICHTENHELD - SD, MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, ROBSON JOSÉ SILLER - MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PP.

Indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade realizar reparos na rede de escoamento e drenagem da sede do Município, em especial no Parque da Independência, conforme fotos anexas, além da adoção de medidas e limpeza de todos os bueiros existentes no centro da cidade, bem como providenciar ações necessárias aos locais onde não existem bueiros, tudo para evitar os alagamentos e os danos deles decorrentes.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 006/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a recuperação da estrada principal da comunidade de Pedra Branca, no trecho localizado entre a Igreja Católica e o comércio do ‘‘Dodo’’, neste Município, local onde ocorreu um desmoronamento em uma das laterais da referida via.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1957 – DIA 27/02/2019

ORDEM DO DIA



IMPrensa Oficial Eletrônica

Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do **Executivo Municipal**.

Altera o art. 75 da Lei Municipal nº 1012/2001, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Indicação nº 007/2019, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**.

Indica, em caráter de urgência, ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de contratação de 02 (dois) profissionais da área de Educação Física, nos termos da legislação de regência, para atender as diversas demandas da Secretaria Municipal de Esportes, em especial para o retorno dos projetos que já estavam em andamento, inclusive o Programa intitulado ‘Campeões do Futuro’, bem como de novas ações que deverão ser implementadas por aquela pasta.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 008/2019, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, que sejam realizados serviços de roçagem e de limpeza na ladeira que dá acesso à localidade de Bragança, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB e Valdemiro Barth – PP.